



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001 – 58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro – CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)36482127/ 36482169
DOM MACEDO COSTA – BA

PORTARIA Nº 112, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Dom Macedo Costa para o Biênio 2021/2023 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e demais legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear para o Cargo de Conselheiro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Dom Macedo Costa, instituído pela Lei Municipal nº 529/2021, de junho de 2021, por sua designação e eleição pelos pares, os Conselheiros segundo sua respectiva representação para o biênio 2021/2023, na forma abaixo:

I. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social:

Titular: Selma Silva Lemos da Silva
Suplente: Carine de Jesus Araújo Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Luana Ediara Moreira Piton
Suplente: Robson Conceição Sales

Representantes da Secretaria Municipal Administração e Planejamento:

Titular: Sirley Magalhães Moreira Almeida
Suplente: Jusineide Ribeiro Ferreira

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Marizete Cardoso Silva dos Santos
Suplente: Marinalva Pereira dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001 – 58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro – CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)36482127/ 36482169
DOM MACEDO COSTA – BA

II. REPRESENTATES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Paulo Ricardo Soares de Souza
Suplente: Ana Maria Pereira Santos

Representantes dos Usuários:

Titular: Maria das Graças Moreira
Suplente: Maria Eunice Almeida Sandes

Representantes da Igreja Batista:

Titular: Sandielle Araújo Vilas Boas
Suplente: João Batista dos Santos

Representantes dos Trabalhadores do SUAS:

Titular: Joseane dos Santos Cruz
Suplente: Geislane Reis

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registe-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dom Macedo Costa – Ba, 11 de agosto de 2021

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal